

2009 - 2014

Documento de sessão

A7-0238/2013

19.7.2013

RELATÓRIO

sobre a execução da Estratégia da UE para a Juventude 2010-2012 (2013/2073(INI))

Comissão da Cultura e da Educação

Relator: Georgios Papanikolaou

RR\944415PT.doc PE510.551v02-00

PR_INI

ÍNDICE

| | Página |
|---|--------|
| PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU | 3 |
| EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS | 16 |
| PARECER DA COMISSÃO DO EMPREGO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS | 20 |
| PARECER DA COMISSÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 25 |
| RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO | 29 |

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre a execução da Estratégia da UE para a Juventude 2010-2012 (2013/2073(INI))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 10 de setembro de 2012, intitulada "Projeto de Relatório conjunto de 2012 do Conselho e da Comissão sobre a execução do quadro renovado para a cooperação europeia no domínio da juventude (Estratégia da UE para a Juventude 2010-2018)" (COM(2012)0495), e o correspondente documento de trabalho dos serviços da Comissão (SWD(2012)0256),
- Tendo em conta a sua Resolução sobre "Uma Estratégia da UE para a Juventude Investir e Mobilizar"¹
- Tendo em conta os artigos 165.º e 166.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
- Tendo em conta a proposta da Comissão, de 23 de novembro de 2011, referente ao Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que institui o programa "ERASMUS PARA TODOS", o programa da União para o Ensino, a Formação, a Juventude e o Desporto (COM(2011)0788),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 20 de novembro de 2012, intitulada "Repensar a educação: Investir nas competências para melhores resultados socioeconómicos" (COM(2012)0669),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 15 de setembro de 2010, intitulada
 "Juventude em Movimento Uma iniciativa para explorar o potencial dos jovens e garantir um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo na União Europeia" (COM(2010)0477),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 29 de abril de 2009, intitulada "Uma Estratégia da UE para a Juventude Investir e Mobilizar, um método aberto de coordenação renovado para abordar os desafios e as oportunidades que se colocam à juventude" (COM(2009)0200) e o correspondente documento de trabalho dos serviços da Comissão (SEC(2009)0549),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 5 de dezembro de 2012, intitulada «Um quadro de qualidade para os estágios – Segunda fase da consulta dos parceiros sociais a nível europeu» (COM(2012)0728),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão intitulada "Europa 2020: Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo" (COM(2010)2020),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 16 de dezembro de 2010, intitulada

.

¹ JO C 161 E, de 31.5.2011, p. 21.

- "Plataforma Europeia contra a Pobreza e a Exclusão Social: um quadro europeu para a coesão social e territorial" (COM(2010)0758),
- Tendo em conta as Conclusões do Conselho, de 12 de maio de 2009, sobre um quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação ("EF 2020")¹,
- Tendo em conta a sua Resolução, de 12 de maio de 2011, sobre Juventude em Movimento
 Um quadro destinado a melhorar os sistemas de ensino e formação europeus²,
- Tendo em conta o artigo 48.º do seu Regimento,
- Tendo em conta o relatório da Comissão da Cultura e da Educação e os pareceres da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais e da Comissão do Desenvolvimento Regional (A7-0238/2013),
- A. Considerando que o futuro da Europa reside na capacidade de libertar o potencial dos jovens;
- B. Considerando que a crise provocou um aumento das formas de emprego precário para os jovens, com contratos de curta duração ou a tempo parcial e estágios não remunerados, que substituem com demasiada frequência os empregos existentes;
- C. Considerando que, em fevereiro de 2013, a taxa geral de desemprego juvenil ascendia a 23,5%; e que, em 2011, 7,5 milhões de jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos e 6,5 milhões entre os 25 e os 29 anos estavam fora dos sistemas educativo, laboral ou formativo (NEET);
- D. Considerando que, em 2011, a perda económica resultante do afastamento dos jovens do mercado de trabalho se estimava em 153 mil milhões de euros, o que corresponde a 1,2 % do PIB da UE³;
- E. Considerando que todos os jovens são parte integrante da sociedade e deveriam ser reconhecidos como tal; que continuam a verificar-se desigualdades e todos os tipos de discriminação, com um forte impacto na vida dos jovens e no seu desenvolvimento posterior na sociedade;
- F. Considerando que a persistente crise económica afeta profundamente as vidas dos jovens no que se refere ao seu bem-estar e inclusão social, emprego, acesso ao alojamento, saúde, educação e formação, atividades culturais, lazer e desporto, e está a gerar uma falta de oportunidades sem precedentes para os jovens na UE; que corremos um sério risco de ter uma "geração perdida" numa parte considerável da Europa; considerando que esta situação alarmante requer medidas, políticas, ações urgentes, bem como reformas

¹ JO C 119, de 28.05.09, p. 2.

² JO C 377, de 7.12.2012, p. 77.

³ Eurofound (2012), 'NEETs – Young people not in employment, education or training: Characteristics, costs and policy responses in Europe" (NEET - Jovens sem emprego e que não frequentem sistemas de ensino ou de formação: características, custos e respostas políticas na Europa), Serviço das Publicações da União Europeia, Luxemburgo.

estruturais; que o agravamento da conjuntura económica poderá, sobretudo nos países muito afetados pela crise, incentivar os jovens à migração involuntária, o que se pode traduzir numa "fuga de cérebros" em massa que, a médio e longo prazo, contribuirá para uma diminuição do crescimento, do desenvolvimento e do potencial de inovação dos países de origem;

- G. Considerando que, em resposta à crise económica, muitos Estados-Membros aplicaram medidas de austeridade severas, nomeadamente graves cortes na despesa com a educação, a formação e os programas de aprendizagem ao longo da vida; considerando que essas medidas são prejudiciais sobretudo para o emprego jovem de alguns Estados-Membros, nomeadamente no sul da Europa, conduzindo, na maioria dos casos, a uma importante fuga de cérebros dessas regiões e acentuando, por conseguinte, as desigualdades dentro da UE;
- H. Considerando que é necessário continuar a desenvolver os instrumentos existentes a nível da UE para fazer face aos desafios com que a nova geração se depara, mas que pouco se tem feito até aqui, o que não obsta a que não possam ser melhorados no futuro; considerando que a Estratégia da UE para a Juventude é um quadro abrangente e que os Estados-Membros devem tirar dele o máximo partido;
- I. Considerando que o número de jovens fora do sistema educativo, sem emprego e que não seguem formação (NEET) aumentou perigosamente em toda a UE; considerando que a taxa de desemprego dos jovens é intoleravelmente elevada em muitos Estados-Membros, que as taxas médias de desemprego em toda a União estão a atingir valores máximos históricos, que os valores reais poderão ser escamoteados pelo aumento significativo da emigração jovem, tornando-se ainda mais alarmantes tendo em conta as condições de trabalho precárias ou o emprego não declarado, ao mesmo tempo que a duração dos períodos de desemprego é cada vez maior;
- J. Considerando que as mulheres jovens continuam a deparar-se com condições pavorosas no mercado de trabalho, conquanto representem a clara maioria dos trabalhadores a tempo parcial e dos trabalhadores temporários;
- K. Considerando que o impacto económico dos jovens que não trabalham, não estudam e não seguem uma formação foi estimado em 153 mil milhões de euros perdidos em 2011, o que equivale a 1,2% do PIB da UE¹; considerando que esta perda representa um grave encargo social e económico;
- L. Considerando que a crise económica na UE está a aumentar a pobreza e a exclusão social, que afetam especialmente as gerações mais jovens; que o impacto da crise nos jovens os está a impedir de levar uma vida autónoma e, em casos extremos, a originar problemas de

¹ Eurofound (2012), 'NEETs – Young people not in employment, education or training: Characteristics, costs and policy responses in Europe' (Jovens sem emprego e que não frequentem sistemas de ensino ou de formação – NEET: características, custos e respostas políticas na Europa). Serviço de Publicações da União Europeia, Luxemburgo.

subnutrição ou de saúde mental;

- M. Considerando que a taxa de desemprego dos jovens até aos 25 anos atingiu os 23,5% em março de 2013 e que mais de 2 milhões de postos de trabalho continuam por preencher na Europa devido a desajustamentos em matéria de competências, particularmente nos setores das TIC e dos cuidados de saúde; acolhe com satisfação a iniciativa da Comissão intitulada "Panorama de Competências da UE";
- N. Considerando que é possível observar desequilíbrios geográficos entre a oferta e procura de empregos e competências tanto dentro como entre os Estados-Membros;
- O. Considerando que muitos jovens têm empregos informais, temporários e precários, sem qualquer relação com as suas qualificações ou metas profissionais, nem perspetivas claras a longo prazo; considerando que muitos jovens estão a perder uma oportunidade de adquirirem as competências e a autoconfiança necessárias para progredirem nas suas carreiras;
- P. Considerando que os jovens enfrentam cada vez mais dificuldades em transitar do ensino para o mercado de trabalho devido a um desajustamento dos programas educativos disponíveis ao mercado de trabalho; considerando que as iniciativas de aprendizagem ao longo da vida e os projetos intergeracionais constituem instrumentos úteis de que os jovens de toda a União dispõem para poderem adquirir as competências necessárias para entrarem no mercado de trabalho;
- Q. Considerando que os grupos demográficos que se encontram sub-representados na população empresarial, especialmente entre os fundadores de novas empresas, são os jovens, as mulheres, os deficientes e os migrantes;
- R. Considerando que o desenvolvimento pessoal e social dos jovens é tão importante como o seu desenvolvimento académico e profissional; considerando que os jovens desempenham um papel ativo na infraestrutura social dos Estados-Membros e são fundamentais para a criação de comunidades sustentáveis e dinâmicas;
- S. Considerando que é necessário melhorar a implantação da banda larga nos Estados-Membros, por forma a providenciar escolas equipadas com tecnologia digital;
- T. Considerando que o acesso aos recursos educativos melhora a qualidade, a acessibilidade e a equidade do ensino e permite, através das TIC e de novas tecnologias, tornar o processo de aprendizagem interativo, criativo, flexível e personalizado; considerando que o ensino aberto potencia a empregabilidade sustentada através do apoio à aprendizagem ao longo da vida;
- U. Considerando que a utilização de novas tecnologias e das plataformas de comunicação social é um importante meio de contacto para os jovens e uma forma de melhorarem a sua capacidade de participarem na sociedade e influenciarem os processos políticos e sociais;
- V. Considerando que os problemas sociais e económicos, agravados por uma resposta da UE à crise baseada na austeridade, estão a aumentar o euroceticismo entre os cidadãos; considerando que os jovens constituem o segmento mais vulnerável da sociedade;

- W. Considerando que uma política eficaz em matéria de juventude contribui para o desenvolvimento de uma consciência cívica entre os jovens, fator que se reveste da maior importância para a sua emancipação individual e participação na sociedade enquanto cidadãos ativos;
- X. Considerando que o diálogo estruturado deve constituir o primeiro passo rumo ao estabelecimento de um diálogo eficaz e frutífero entre os jovens, as organizações de jovens, as instituições da UE e os Estados-Membros, que tem de ser continuamente melhorado e desenvolvido:

Avaliação da eficácia da Estratégia da UE para a Juventude

- Saúda a comunicação da Comissão sobre a execução do quadro renovado para a cooperação europeia no domínio da juventude (Estratégia da UE para a Juventude 2010-2018);
- 2. Recorda a proposta da Comissão de que, no contexto das negociações em curso sobre o novo Quadro Financeiro Plurianual, os fundos destinados às políticas de juventude e de educação devem ser aumentados para dar resposta aos desafios atuais e futuros; salienta que a comunicação entre grupos de trabalho sobre os jovens é fundamental e deve ser promovida, assim como a comunicação de informações relativas às ações empreendidas e aos resultados até agora alcançados;
- 3. Considera que o orçamento de 6 mil milhões de euros inscrito para o combate ao desemprego jovem no futuro QFP é insuficiente e deve ser significativamente aumentado durante as negociações;
- 4. Insta o Conselho a dar uma maior ênfase aos jovens, conferindo-lhes um estatuto prioritário em todos os programas da UE no quadro do futuro QFP;
- 5. Lamenta que as ambiciosas declarações do Conselho Europeu relativas aos compromissos em prol da juventude não se traduzam em compromissos financeiros equivalentes; observa que grande parte do «Pacote para o crescimento» anunciado em 2012 consistiu numa redistribuição parcial dos fundos estruturais já prometidos e autorizados;
- 6. Considera lamentável a ambivalência do Conselho, que se por um lado advoga recursos suplementares para os jovens, por outro atrasa as negociações relativas aos pagamentos do orçamento retificativo de 2013, pondo assim em causa o pagamento das bolsas Erasmus; convida o Conselho a adotar uma abordagem mais construtiva, deixando de aumentar o fosso entre dotações de pagamento e dotações de autorização em cada orçamento anual;
- 7. Considera o método aberto de coordenação (MAC) um meio adequado para tomar decisões no que toca às políticas de juventude; reitera o seu apelo a uma cooperação reforçada entre as instituições da UE no que se refere a questões relacionadas com a juventude; exorta a um maior envolvimento do Parlamento Europeu; sublinha que é necessária uma grande vontade política por parte dos Estados-Membros para implementar o MAC, de modo a obter os melhores resultados;
- 8. Lamenta que, não obstante os Estados-Membros terem sido instados a apresentar medidas

- no primeiro ciclo da Estratégia da UE para a Juventude, os progressos sejam muito limitados; assinala que, em muitos casos, a situação se agravou e que, em muitos Estados-Membros, não foi posta em prática uma estratégia específica para a juventude;
- 9. Regista o impacto do primeiro ciclo da Estratégia da UE para a Juventude (2010-2012); salienta que o quadro definido para a participação intersetorial da Comissão, Estados-Membros e partes interessadas foi um bom começo, mas deve ser reforçado no futuro com a melhoria do acesso ao emprego, à educação e à formação, para dessa forma combater a pobreza e a exclusão social, recorrendo ao mesmo tempo a uma abordagem intersetorial para a difusão das práticas em setores relevantes;
- 10. Sublinha a importância do diálogo estruturado; insta a Comissão e os Estados-Membros a desenvolverem este conceito e a assegurarem um acompanhamento profícuo e coerente das recomendações elaboradas conjuntamente pelos jovens e os seus interlocutores ministeriais e institucionais: propõe, ainda, que se contacte diretamente as organizações de jovens e os jovens não associados, tanto a nível local como a nível regional, garantindo que a sua voz seja ouvida e que qualquer política implementada conduza ao desenvolvimento positivo e à emancipação dos jovens;
- 11. Considera que é possível desenvolver indicadores mais claros e compreensíveis relativos à situação dos jovens e à política da juventude, sobretudo no que diz respeito à autonomia e participação juvenil, a fim de avaliar melhor o impacto das medidas tomadas no âmbito da Estratégia da UE para a Juventude;
- 12. Insta os Estados-Membros a publicarem relatórios baseados em conhecimentos e dados concretos sobre a situação social e as condições de vida dos jovens, a elaborarem planos de ação nacionais e a aplicá-los de forma coerente;
- 13. Salienta que, desde a mais tenra idade, deve ser dada uma especial atenção aos grupos vulneráveis em elevado risco de exclusão social, designadamente os jovens que estão fora dos sistemas educativo, laboral ou formativo (NEET) e os jovens desfavorecidos, concedendo-lhes oportunidades de emprego reais e tangíveis e encorajando a sua participação ativa na sociedade;
- 14. Reconhece a necessidade de uma abordagem equilibrada e intersetorial dos oito domínios de ação da Estratégia da UE para a Juventude; exorta a que, em tempos de crise, se dê prioridade a uma política da juventude que seja versada e modelada pela voz e pelos objetivos dos próprios jovens;

Desafios para o próximo ciclo:

Educação, formação, inovação e financiamento

- 15. Acolhe favoravelmente o novo programa da UE para a Educação, a Formação, a Juventude e o Desporto; sublinha a necessidade de um financiamento sólido para este programa e de se prever um capítulo e um orçamento separados para a parte relativa à juventude;
- 16. Realça que os Estados-Membros e as empresas devem investir mais nas habilitações

certas e diversificar os tipos de formação disponíveis para a oferta de empregos, designadamente em setores tecnológicos, integrando o espírito empresarial e as competências transversais para uma melhor adaptação à evolução futura do mercado de trabalho; salienta a importância de reforçar a mobilidade dos jovens, sobretudo através da aprendizagem precoce de línguas estrangeiras; Insta os Estados-Membros a estabelecerem sistemas duais de ensino e formação profissionais, como forma eficaz de relacionar os currículos escolares com a procura do mercado de trabalho e reduzir o desemprego de jovens;

- 17. Solicita aos Estados-Membros que garantam a transferibilidade total dos direitos sociais a fim de não por em perigo a proteção social dos jovens ativos em mobilidade;
- 18. Realça as vantagens do triângulo do conhecimento, instando os Estados-Membros a adotarem mais iniciativas e a intensificarem a interação entre as três faces do triângulo do conhecimento, para garantir que a interação entre investigação, ensino e inovação possa contribuir para criar emprego e gerar crescimento;
- 19. Reconhece que o novo Programa "Horizonte 2020" é um quadro adequado para fomentar a investigação, a inovação e a excelência na área científica; adverte, no entanto, para o facto de os cortes nas despesas com a educação estarem, em alguns Estados-Membros, a pôr em causa os seus objetivos; insta os Estados-Membros a definirem as principais prioridades do programa e a dele tirarem o máximo partido;
- 20. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a analisarem e a proporem métodos que permitam introduzir mais a vertente da inovação nos currículos escolares nacionais;
- 21. Insta os Estados-Membros a reforçarem e eliminarem as barreiras existentes à formação e orientação profissionais, aos programas de aprendizagem e aos estágios transfronteiriços, de forma a que esta forma de educação seja valorizada em pé de igualdade, a aumentarem as ligações a outros percursos educativos numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida, e a melhorarem a convergência entre a oferta e a procura de oportunidades de formação em contexto de trabalho para os jovens, aumentando, assim, a mobilidade e a empregabilidade, particularmente nas regiões fronteiriças;
- 22. Sublinha a importância de corrigir os desequilíbrios geográficos entre a oferta e a procura de emprego nos Estados-Membros e entre Estados-Membros, nomeadamente através de reformas ao Portal Europeu da Mobilidade Profissional (EURES), a fim de melhorar as oportunidades de emprego dos jovens;
- 23. Salienta a importância do investimento estratégico dos fundos estruturais da UE no desenvolvimento regional, na competitividade e na criação de ações de aprendizagem de alta qualidade, estágios e empregos sustentáveis e duráveis, que confiram aos jovens o maior número possível de oportunidades de emprego que respeitem os direitos do trabalhador em cada Estado-Membro, para que a precariedade e o risco de pobreza possa ser significativamente reduzido; sublinha a importância da diversificação económica em setores de elevado valor acrescentado, se for caso disso, e a necessidade de pôr a tónica nas zonas rurais e desfavorecidas;
- 24. Considera que, para combater o desemprego jovem, é fundamental envolver as

- autoridades regionais e locais na conceção e execução de uma combinação adequada de políticas;
- 25. Entende que a aplicação de estratégias nacionais e regionais intensivas que incentivem as empresas a contratar trabalhadores jovens poderia ter evitado as elevadas taxas de desemprego que atualmente se registam em certos Estados-Membros;
- 26. Observa que, a par das estratégias da UE em matéria de emprego, as cidades e as regiões desempenham um importante papel na avaliação dos mercados de emprego locais, na antecipação das suas necessidades e na definição de programas específicos para os jovens, e sublinha a importância destes nas respetivas comunidades, incluindo as regiões insulares e mais afastadas; insta as autoridades locais e regionais a encorajarem a cidadania ativa e a assegurarem que os representantes dos jovens ou as associações de jovens participem nas diferentes iniciativas propostas pela UE;
- 27. Salienta o papel positivo que as universidades abertas e as instituições de ensino aberto desempenham no processo de aprendizagem, proporcionando aos alunos, incluindo os jovens, as novas habilitações que serão imprescindíveis no combate ao desemprego; sublinha que a aprendizagem ao longo da vida é uma modalidade de ensino dinâmica, que permite atender às necessidades do presente e aos interesses dos participantes;
- 28. Sublinha a importância da aquisição de competências transversais como são as competências no domínio das TIC, a capacidade de liderança e de pensamento crítico e as competências linguísticas, adquiridas igualmente através do estudo no estrangeiro, para melhorar as perspetivas dos jovens no mercado de trabalho e a sua capacidade de adaptação à evolução futura deste último;
- 29. Destaca a importância do ensino informal e não formal para o desenvolvimento de valores, aptidões e competências entre os jovens, bem como para a aprendizagem da cidadania e da participação democrática; insta a Comissão e os Estados-Membros a desenvolverem sistemas que reconheçam as competências adquiridas através do ensino não formal e informal, do trabalho em regime de voluntariado, dos estágios e da ação social, e a apoiarem estas atividades no âmbito de novos programas para a educação, a juventude e a cidadania;
- 30. Considera que ainda há espaço para a aprendizagem interpares no domínio da educação e da formação como meio de facilitar o intercâmbio de boas práticas entre os Estados-Membros;
- 31. Congratula-se com os recentes compromissos assumidos pelos Estados-Membros e pelo Conselho de lançarem novas iniciativas a favor da juventude com medidas de financiamento concretas; insta o Conselho a pôr em prática políticas semelhantes em todos os Estados-Membros ao abrigo de um "New Deal" para os jovens;
- 32. Sublinha a necessidade de incentivar as mulheres a seguirem carreiras que, regra geral, são consideradas tipicamente "masculinas", sobretudo no setor das tecnologias da informação;
- 33. Considera que as intervenções precoces e as políticas proativas do mercado de trabalho

representam a passagem de uma abordagem centrada nos sintomas da privação multigeracional para uma centrada na identificação e gestão dos riscos nas primeiras fases da vida, com o objetivo de evitar o desemprego e de facilitar a reintegração; chama a atenção especialmente para as pessoas mais marginalizadas e mais suscetíveis de ficarem desempregadas;

- 34. Chama a atenção para o problema das desigualdades escolares e do absentismo e para a necessidade de reduzir as taxas de abandono escolar precoce em toda a UE; sublinha a importância do financiamento público, a fim de garantir a igualdade de acesso à educação e reduzir o abandono escolar precoce; salienta a necessidade de melhorar as relações e a cooperação entre os agentes do domínio da educação, da formação profissional inicial e do trabalho juvenil; insta à implementação de percursos de aprendizagem flexíveis a nível nacional e da UE;
- 35. Designa a transição entre a educação e o emprego como momento particularmente importante para os jovens, na medida em que o início das suas carreiras profissionais tem um impacto considerável no seu ulterior desenvolvimento; sublinha, neste contexto, a importância que o desenvolvimento na primeira infância pode ter no sentido de quebrar o ciclo vicioso intergeracional de reduzido desenvolvimento humano das crianças desfavorecidas; convida os Estados-Membros a reforçarem a disponibilização de serviços de aconselhamento e de orientação desde cedo, com vista a aumentar a capacidade dos jovens de tomarem decisões suficientemente informadas quanto às suas futuras carreiras, facilitando-lhes a aquisição das competências necessárias e a procura de um emprego adaptado às necessidades do mercado de trabalho; salienta o potencial de criação de emprego nos setores da economia verde, da saúde, dos serviços sociais e das TIC;
- 36. Realça a importância de melhorar as políticas que visam facilitar a transição do ensino para o mercado de trabalho através da garantia de aprendizagens e estágios de qualidade;
- 37. Solicita aos Estados-Membros que se concentrem nos jovens que não estão inseridos nos sistemas de ensino e de formação ou não estão empregados, para lhes proporcionar um ensino e uma formação de qualidade que lhes permita adquirir as competências e a experiência de que necessitam para entrarem no mercado de trabalho, nomeadamente facilitando, para alguns destes jovens, a sua reintegração no sistema educativo;
- 38. Solicita que seja dada uma atenção especial à população carceral jovem, a fim de facilitar a sua reintegração na sociedade;
- 39. Exorta a Comissão a reforçar a iniciativa emblemática "Juventude em Movimento" com novos slogans, como "Que nenhum jovem seja excluído do ensino" e "Que nenhum jovem fique fora do mercado de trabalho";
- 40. Recorda o risco de privar vários Estados-Membros dos seus jovens talentosos, criando, deste modo, uma potencial fuga de cérebros; salienta que tal poderá impedir que estes Estados-Membros logrem a recuperação económica e um crescimento viável; insta a Comissão e o Conselho a terem em conta este aspeto no futuro, quando propuserem e implementarem políticas;
- 41. Sublinha que o setor criativo poderá oferecer outras novas oportunidades para os jovens

- desenvolverem os seus talentos e competências; faz notar, à Comissão e aos Estados-Membros, que as novas tecnologias potenciam a criatividade dos jovens;
- 42. Salienta que, na Europa, a cultura representa uma parte considerável do PIB e insta os Estados-Membros a fomentarem mais as iniciativas que promovam postos de trabalho sustentáveis para os jovens neste setor;

O emprego dos jovens e o empreendedorismo

- 43. Salienta a importância da coesão socioeconómica e territorial da União Europeia, prevista no artigo 174.º do TFUE, para a consecução dos objetivos da Estratégia da UE para a Juventude, nomeadamente através da criação de mais oportunidades e de oportunidades equitativas para todos os jovens, da promoção da inclusão social, da igualdade de género e da solidariedade entre todos os jovens, bem como da redução do risco de pobreza e do aumento da taxa de emprego da população, no contexto das atuais medidas de redução da dívida, do crescente desemprego juvenil e de níveis divergentes de instrução e de formação;
- 44. Insta os Estados-Membros a tirarem pleno partido dos Fundos Estruturais da UE para o período de 2007-2013, em especial o FSE; exorta a Comissão a informar regularmente o Parlamento sobre os progressos realizados pelos Estados-Membros;
- 45. Insta a Comissão e os Estados-Membros a mobilizarem todos os fundos disponíveis, em especial no âmbito dos fundos estruturais, para implementarem um programa sólido destinado a fomentar investimentos na criação de postos de trabalho com vista a combater o inaceitável elevado nível de desemprego dos jovens, pedindo, em particular, que se encoraje o desenvolvimento de empresas por jovens através do empreendedorismo; saúda a Iniciativa para o Emprego dos Jovens e exorta os Estados-Membros e as regiões em causa a usarem plenamente as verbas do FSE e as dotações especiais;
- 46. Saúda a nova iniciativa da UE referente a uma garantia para a juventude, a qual também deverá ser alargada a jovens com menos de 30 anos, que visa dotá-los das competências necessárias no mercado de trabalho, garantindo-lhes oportunidades interessantes, adequadas e de elevada qualidade; exorta os Estados-Membros a empenharem-se na execução desta iniciativa de forma eficaz e em tempo útil e a tirarem o máximo proveito das oportunidades proporcionadas ao abrigo do novo fundo europeu para a promoção do emprego dos jovens, disponível no novo QFP; salienta a necessidade de um financiamento adequado desta iniciativa através do FSE e de outros fundos estruturais da UE; considera, porém, que o orçamento apresentado pelo Conselho para o período de 7 anos é completamente insuficiente;
- 47. Sublinha, no entanto, que a garantia para a juventude não pode substituir os esforços e as reformas estruturais necessários para preparar os sistemas de ensino e os mercados de trabalho de alguns Estados Membros para os desafios futuros;
- 48. Exorta a Comissão a prever incentivos e apoio técnico para jovens que criem o seu negócio sob o lema "Se não consegues encontrar um emprego, cria um";
- 49. Propõe reforço o espírito de empreendedorismo entre os jovens facilitando o acesso aos

instrumentos de microcrédito e microfinanciamento;

- 50. Considera que a consolidação orçamental não deve ser aplicada de uma forma que prejudique o emprego dos jovens; insta os Estados-Membros a preverem mais incentivos para apoiar empregos de qualidade para os jovens, nomeadamente através da redução dos impostos e das contribuições sociais, e para adotarem uma legislação laboral adequada;
- 51. Reconhece que as empresas sociais podem desempenhar um papel importante na promoção de empregos de elevada qualidade e na luta contra a pobreza e a exclusão social se investirem na educação e na formação dos jovens europeus;
- 52. Sublinha a necessidade de os Estados-Membros proporcionarem uma rede de segurança para os novos projetos que fracassarem; insta os Estados-Membros a eliminarem a burocracia;

Novas tecnologias e meios de comunicação social

- 53. Exorta a Comissão a lançar um inquérito para acompanhar o impacto das novas tecnologias e dos meios de comunicação social na vida dos jovens;
- 54. Sublinha a necessidade de os Estados-Membros implementarem estratégias de apoio ao acesso dos jovens às TIC;
- 55. Exorta a Comissão a se aproveitar do dinamismo dos meios de comunicação social ao serviço do ensino, da formação e da participação dos jovens a fim de aumentar a empregabilidade e promover o empreendedorismo, a inovação e a cultura;
- 56. Salienta a necessidade de proteger os jovens de todo o tipo de abusos, nomeadamente os ataques em linha e os abusos relacionados com os seus dados pessoais e a saúde;
- 57. Sublinha a necessidade de melhorar a comunicação e o acolhimento das iniciativas da Comissão relativas à juventude (por exemplo, através do Portal Europeu da Juventude) recorrendo às redes sociais e a uma participação crescente das organizações de jovens e de representantes da juventude;
- 58. Congratula-se com a anunciada Comunicação da Comissão sobre a abertura do sistema educativo, que visa melhorar a eficácia, a acessibilidade e igualdade dos sistemas de ensino, formação e aprendizagem reforçando a integração das TIC e das novas tecnologias no ensino e na formação, e exorta os Estados-Membros a fomentarem iniciativas de abertura do sistema educativo, através, por exemplo, do lançamento de uma vasta oferta de cursos abertos em linha;

A participação dos jovens e a cidadania europeia

- 59. Congratula-se com o facto de 2013 ter sido declarado Ano Europeu dos Cidadãos; salienta a necessidade de implicar mais os jovens, incentivando-os a partilhar as suas visões para o futuro da UE;
- 60. Insta a Comissão a manter e a reforçar o seu apoio ao cartão jovem europeu, de molde a facilitar o acesso dos jovens à cultura em toda a UE;

- 61. Realça a importância crucial do desporto, do exercício físico e das atividades sociais no incentivo à participação dos jovens enquanto instrumento que pode ter um enorme impacto nas comunidades locais e contribuir para responder aos muitos desafios societais que os jovens enfrentam, como o combate à exclusão social, e gerar nos jovens um sentimento de orgulho e de mérito próprio; salienta, além disso, que os benefícios físicos e mentais do exercício fazem com que os jovens estejam em condições para trabalhar;
- 62. Sublinha a importância de veicular mensagens concretas dirigidas aos jovens europeus com o apoio das atuais políticas, tendo em vista as eleições europeias de 2014;
- 63. Exorta a Comissão a criar mais iniciativas para reforçar a integração da UE; insta os Estados-Membros a incorporarem cursos de estudos europeus nos currículos escolares;
- 64. Sublinha a importância do uso das tecnologias de informação e comunicação, incluindo as redes sociais com o objetivo específico de intensificar a participação;
- 65. Salienta a necessidade de desenvolver mais programas de assistência para grupos marginalizados e de prestar apoio ao setor juvenil para que desenvolvam as suas estruturas e canais de comunicação, a fim de abranger mais jovens, sobretudo os que estão em risco de exclusão social;
- 66. Realça a importância do programa "Juventude em Ação" que promove a cidadania ativa dos jovens, desenvolve a solidariedade e fomenta a tolerância entre os jovens;
- 67. Destaca o papel desempenhado pelas organizações de jovens, como via principal de participação, e pelos voluntários, papel esse que deve ser reforçado através de mecanismos de apoio, de quadros jurídicos adequados e de direitos e responsabilidades claramente identificados, como o refere a Carta Europeia dos Direitos e Responsabilidades dos Voluntários; insta a Comissão e os Estados-Membros a garantirem apoio político e financeiro para o trabalho juvenil, especialmente para as organizações de jovens envolvidas em projetos da UE;
- 68. Considera que a possibilidade de os jovens viverem de forma autónoma constitui a prioridade absoluta que deve ser abordada na estratégia para a juventude no próximo período; insta, por conseguinte, a Comissão e os Estados-Membros a zelarem por que a cooperação no domínio da juventude se centre na autonomia e na participação de todos os jovens na sociedade;

Princípios Gerais

- 69. Realça a importância de eliminar todos os tipos de discriminação entre os jovens, nomeadamente a discriminação em razão do sexo, da origem racial ou étnica, da religião ou crença, de deficiência, da idade ou da orientação sexual;
- 70. Sublinha que a luta contra as desigualdades e os estereótipos devem ser parte integrante de uma política para a juventude eficaz, a fim de evitar e erradicar, em particular, a violência contra as mulheres;
- 71. Realça a importância de reconhecer e apoiar diretamente os jovens como grupo prioritário

na visão social da UE, melhorando, deste modo, a sua influência, o seu desenvolvimento, o seu bem-estar e a sua inclusão social;

72. Salienta a necessidade de prestar apoio eficaz e individualizado aos jovens com deficiência;

73. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Comunicação da Comissão

Em 27 de abril de 2009, a Comissão publicou, pela primeira vez, uma comunicação em que definia uma nova Estratégia da UE para a Juventude, que visava estabelecer um quadro para a cooperação em questões de juventude para a próxima década e proporcionar aos jovens mais e melhores oportunidades. A Estratégia foi dividida em ciclos de trabalho de igual duração e oito domínios de ação, nomeadamente a) educação e formação, b) emprego e empreendedorismo, c) saúde e bem-estar, d) inclusão social, e) participação, f) atividades de voluntariado, g) cultura e criatividade e h) juventude e o mundo. No final de cada ciclo, deve ser publicado um relatório de divulgação dos resultados, por forma a avaliar e a definir um conjunto de prioridades para o ciclo de trabalho seguinte. Com efeito, em 10 de setembro de 2012, a Comissão publicou o primeiro relatório sobre a execução do primeiro ciclo da Estratégia da UE para a Juventude.

O primeiro ciclo incidiu no reforço da cooperação entre os Estados-Membros no que respeita a questões e políticas de juventude, tendo-lhe conferido prioridade. Além disso, os temas mais destacados da Estratégia da UE para a Juventude foram a empregabilidade, o incentivo ao empreendedorismo e a promoção da participação dos jovens. Com efeito, muitos Estados-Membros realizaram progressos significativos na elaboração de um plano estratégico nacional para a juventude, o que constituía um objetivo essencial do primeiro ciclo. As ações da Estratégia da UE para a Juventude estão distribuídas por oito domínios de ação e os progressos realizados pelos Estados-Membros variam de país para país. No que diz respeito ao "emprego e empreendedorismo", o primeiro diálogo estruturado centra-se no emprego dos jovens, em especial no domínio das ações concretas para combater o aumento progressivo do seu desemprego. Ademais, algumas iniciativas da UE, como a "Garantia da Juventude", e o aumento previsto, no Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2014-2020, do financiamento destinado a jovens através do programa "Erasmus para Todos" constituem um apoio adicional às políticas dos Estados-Membros.

As iniciativas e os progressos realizados em todos os domínios de ação (educação, emprego, etc.) estão incluídos na comunicação pertinente da Comissão.

O novo ciclo da Estratégia da UE para a Juventude (2013-2015)

Segundo a proposta da Comissão, o próximo ciclo (2013-2015) continuará a centrar-se na empregabilidade dos jovens mediante utilização plena de financiamento da UE e terá como principal alvo aqueles que não têm emprego, estão fora do sistema educativo e que não seguem formação. A Comissão reconhece que o impacto da crise nos jovens deve ser combatido de forma mais eficaz, uma vez que o desemprego dos jovens atingiu níveis inaceitáveis, sobretudo no sul da UE, ou seja na Grécia (59,1% em janeiro de 2013), em Espanha (55,9%), em Itália (38,4%) e em Portugal (38,3%). Para superarem este desafio, os Estados-Membros deverão fazer pleno uso do financiamento disponível da UE e explorar ao máximo as opções de solução oferecidas pela iniciativa Oportunidades para a Juventude, destinada a jovens que não trabalham nem frequentam ações de educação ou formação. Além

disso, a Análise Anual do Crescimento revela claros sinais de aumento do número de pessoas em risco de viver abaixo do limiar de pobreza, nomeadamente de pobreza infantil. Este é outro dos temas com que a Europa terá de lidar durante o segundo ciclo. Neste âmbito, a Estratégia da UE para a Juventude deve chegar aos jovens mais vulneráveis centrando-se na participação global dos mais novos na sociedade civil e aliviando as consequências da atual crise na inclusão social, bem como as suas repercussões na saúde e no bem-estar dos jovens.

Observações do relator

Dentro das limitações impostas pelo espaço, o presente relatório pretende destacar e propor soluções adequadas para as questões que atualmente mais desafios colocam às gerações mais jovens, bem como contribuir para a descoberta dessas soluções. O principal objetivo continua a ser o reforço das políticas seguidas pelos Estados-Membros, para que estes alcancem os melhores resultados possíveis e atinjam os seus objetivos. Além disso, este relatório visa destacar questões até agora não abrangidas pela atual Estratégia da UE para a Juventude. A título de exemplo, o papel das novas tecnologias e dos meios de comunicação social não pode ser relegado para segundo plano, dado que o seu contributo para todos os aspetos da vida dos jovens (desde o emprego e a participação, ao entretenimento e à expressão) está a aumentar bastante atualmente.

Não resta a menor dúvida de que, três anos após a divulgação do relatório intitulado "Uma Estratégia da UE para a Juventude – Investir e Mobilizar", os indicadores socioeconómicos na Europa sofreram alterações significativas. A situação de então não é comparável àquela que a UE tem hoje de resolver. A crise económica persistente que invade atualmente a Europa está a conduzir a uma redução sem precedentes dos níveis de oportunidades para a juventude. Este é um desafio que deve ser enfrentado com recurso a medidas específicas e financiamento adequado, tal como declarou o Presidente Barroso em janeiro de 2012 referindo-se à iniciativa pertinente da Comissão em matéria de desemprego dos jovens. Ao salientar estes factos, o relator exorta a UE a agir imediatamente, por forma a evitar que a situação piore ainda mais. Com a implementação da Estratégia da UE para a Juventude, a Europa pode, pela primeira vez na sua história, aplicar instrumentos, políticas e mecanismos com potencial para, de uma forma integrada, dar resposta aos desafios com que atualmente se deparam as jovens gerações. Com efeito, tal representaria um avanço positivo, ainda que não possa ser considerado suficiente para invalidar as consequências da crise que, em determinados casos, se propagou a uma velocidade superior à da reação da UE. O Tratado de Lisboa reserva aos Estados-Membros competências reforçadas em matéria de questões de juventude (subsidiariedade), pelo que nenhuma decisão pode ser inteiramente tomada a nível europeu. No entanto, tal como revelado no relatório da primeira avaliação da Comissão, existem boas práticas, instrumentos de financiamento e opções específicas.

É agora da máxima importância adaptar esses instrumentos – começando pelo novo QFP e pelo novo programa da UE para a Educação, a Formação, a Juventude e o Desporto e terminando nas novas iniciativas (Garantia Europeia da Juventude, etc.) – de forma a garantir os melhores resultados para os jovens.

Tendo em conta o que precede e independentemente do apelo da UE a uma maior despesa com a educação, a inovação e o empreendedorismo dos jovens, somos confrontados com o facto de um número significativo de Estados-Membros ter efetuado sérios cortes orçamentais

nestes domínios, o que não só coloca graves entraves à eficaz aplicação da Estratégia da UE para a Juventude, mas também ameaça suspender os objetivos da Estratégia UE 2020. Além disso, os Estados-Membros apenas utilizam parcialmente os Fundos Estruturais da UE para apoiar a educação, o emprego ou a formação. No ano passado, os Estados-Membros ainda não tinham declarado cerca de 30 mil milhões de euros do Fundo Social Europeu (FSE). Trata-se de um valor dececionante. Tendo em consideração que o novo QFP aumenta os investimentos nesses domínios, torna-se evidente que os Estados-Membros devem criar instrumentos mais eficazes e assumir um maior número de ações orientadas.

Além disso, são necessários instrumentos e indicadores mais claramente definidos. Apesar de os grupos de trabalho sobre os jovens estarem atualmente a trabalhar em oito Estados-Membros, não tem sido possível registar progressos significativos até ao momento, um facto que evidencia a necessidade de melhor informação acerca das competências e das missões dos grupos de trabalho. Em 2011, a estimativa de perda económica resultante do afastamento dos jovens do mercado de trabalho ascendia a 153 mil milhões de euros, o que corresponde a 1,2 % do PIB da UE. Este elemento representa um grande encargo socioeconómico. Simultaneamente, as taxas de desemprego excessivas em alguns Estados-Membros forçam os jovens a emigrarem, aumentando o risco de fuga de cérebros e as consequências negativas para os países de origem desses jovens e tornando ainda mais difícil para esses Estados-Membros a recuperação da competitividade e o regresso a um crescimento económico sustentável, baseado em altas competências. Esta situação é mais acentuada a nível regional, como demonstrado por recentes estudos da Comissão.

A incompatibilidade entre a procura e a oferta de emprego é outro dos desafios destacados pelo relator. Embora algumas iniciativas positivas sejam importantes, nomeadamente o instrumento em linha "Panorama de competências da UE", que visa resolver os desajustamentos em matéria de competências, não são decerto suficientes. Segundo os dados disponíveis, 2 milhões de postos de trabalho continuam por preencher na Europa devido a desajustamentos em matéria de competências numa altura em que é alto o desemprego entre os mais jovens. Esta inevitabilidade suscita graves preocupações no que respeita à capacidade de os sistemas educativos nacionais se ajustarem à atual procura do mercado de trabalho. Com efeito, o número de jovens fora do sistema educativo, sem emprego e que não seguem formação (NEET) aumentou dramaticamente na UE (mais de 22%), intensificado em alguns casos pela exclusão social, pela condição de sem-abrigo e pela pobreza, factos que sustentam a preocupação de que corremos o risco de criar uma "geração perdida".

Entretanto, surgiram novos desafios. Estimulados pelo impacto da crise, o extremismo e o radicalismo encontraram terreno fértil para crescer. Esta é uma mudança que afeta profundamente os jovens, mesmo em países (como demonstrado pelo Eurobarómetro) em que o impacto da crise foi menos severo. O relator considera que o novo ciclo da Estratégia da UE para a Juventude deverá incidir mais neste aspeto, propondo ações e políticas concretas incluídas neste relatório. Estas propostas devem igualmente ser combinadas com o incentivo à participação dos jovens nas discussões e nos debates europeus. Com efeito, a abordagem intersetorial permitiu até agora obter resultados positivos, embora, segundo o relator, seja necessário abranger um maior número de jovens (ou seja, indivíduos e não grupos organizados de jovens).

O relator considera que uma Estratégia da UE para a Juventude deve ainda ter em conta as

novas tecnologias e o papel desempenhado pelos meios de comunicação social na vida dos jovens. De facto, a empregabilidade dos jovens, o empreendedorismo, a formação e a educação necessitam de um ambiente de competências elevadas e modernas. É bastante dececionante que um grande número de jovens continue a ter um nível baixo ou inexistente de conhecimentos em informática, e que, ao mesmo tempo, a banda larga de débito mais elevado ainda não esteja ao alcance de todos os cidadãos europeus. Segundo a Comissão, 20% dos alunos do ensino secundário nunca ou quase nunca utilizaram um computador nas salas de aula e apenas 50% dos alunos de 16 anos frequentam uma escola altamente equipada com tecnologia digital. Simultaneamente, 80% dos jovens europeus com idades compreendidas entre os 16 e os 24 anos utilizam a internet para participarem em redes sociais, que sustentam aproximadamente 230 000 postos de trabalho na Europa.

Além desses desafios, a missão histórica da UE foi e continua a ser a necessidade de transmitir uma mensagem clara e otimista de que a Europa está empenhada em derrubar as referidas ameaças, fazendo brilhar uma luz de esperança. Segundo o relator, será mais fácil atingir este objetivo se, no próximo ciclo, for dada prioridade aos domínios de ação, a fim de que nenhum dos oito domínios seja relegado para segundo plano. Dentro dos limites do presente relatório, o relator tentou destacar os domínios que requerem medidas adicionais. Para tal, estabelece medidas prioritárias e propõe novos instrumentos e políticas para apoiar os jovens a curto, médio e longo prazo. Insiste também na opinião de que o Parlamento Europeu, enquanto única instituição da UE eleita democraticamente e responsável perante os cidadãos europeus, deve ter mais peso na formulação, aplicação, acompanhamento e avaliação da Estratégia da UE para a Juventude.

Com efeito, é da máxima importância que, durante este período de crise, a UE continue a inspirar a juventude, proporcionando mais oportunidades na educação e em todas as formas de formação, investindo nos jovens e apoiando o espírito inovador e empreendedor, financiando corajosamente os programas para a juventude e acreditando que cada euro gasto com a geração de jovens terá efeitos multiplicadores no crescimento da Europa, bem como na sua coesão social futura. A UE possui as políticas e os instrumentos necessários para fazê-lo, mas nada pode ser alcançado sem a determinação dos Estados-Membros. Com a Estratégia da UE para a Juventude enviamos uma mensagem clara, estabelecemos prioridades e elaboramos orientações. Todavia, a plena, urgente e eficaz aplicação dessas orientações depende dos Estados-Membros, sobretudo daqueles que enfrentam problemas mais graves. Necessitamos de intervir mais rapidamente, de corrigir medidas ineficazes ou de subsidiar novas medidas e de permanecer fiéis à missão histórica da UE. Perante as estimativas pessimistas e as previsões ruinosas, devemos continuar a ser otimistas e acreditar que atingiremos os nossos objetivos.

PARECER DA COMISSÃO DO EMPREGO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

dirigido à Comissão da Cultura e da Educação

sobre a execução da Estratégia da UE para a Juventude 2010-2012 2013/2073(INI)

Relator de parecer: Ole Christensen

SUGESTÕES

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais insta a Comissão da Cultura e da Educação, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- A. Considerando que a crise tem originado o aumento das formas de emprego precário para os jovens, com contratos de curta duração ou a tempo parcial e estágios não remunerados, que substituem com demasiada frequência os empregos existentes;
- B. Considerando que, em fevereiro de 2013, a taxa geral de desemprego juvenil ascendia a 23,5% e que, em 2011, 7,5 milhões de jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos e 6,5 milhões entre os 25 e os 29 anos estavam fora dos sistemas educativo, laboral ou formativo (NEET);
- C. Considerando que, em 2011, a perda económica resultante do afastamento dos jovens do mercado de trabalho era estimada em 153 mil milhões de euros, o que corresponde a 1,2 % do PIB da UE¹;
- 1. Regista o impacto do primeiro ciclo da Estratégia da UE para a Juventude (2010-2012); salienta que o quadro definido para a participação intersetorial da Comissão, Estados-Membros e partes interessadas, foi um bom começo, mas deve ser reforçado no futuro com a melhoria do acesso ao emprego, à educação e à formação, para dessa forma combater a pobreza e a exclusão social, recorrendo ao mesmo tempo a uma abordagem multissetorial para a difusão das práticas em setores relevantes;

¹ Eurofound (2012), «NEETs – Young people not in employment, education or training: Characteristics, costs and policy responses in Europe" (Jovens sem emprego e que não frequentem sistemas de ensino ou de formação – NEET; características, custos e respostas políticas na Europa), Serviço das Publicações da União Europeia, Luxemburgo.

- 2. Salienta que os aspetos de emprego da Estratégia da UE para a Juventude se tornaram cada vez mais prementes, face à atual crise, aos alarmantes níveis de desemprego juvenil e ao custo estimado da ausência de medidas europeias; salienta que, à luz dos quase 2 milhões de desempregados na UE, o próximo ciclo (2013-2015) deverá contribuir para a consecução dos dois grandes objetivos da Estratégia para a Juventude (criação de oportunidades iguais para os jovens no mercado de trabalho e promoção da inclusão social), centrando as suas prioridades no desemprego dos jovens, na educação e na formação; sublinha a necessidade de ter em devida conta o impacto da crise nos jovens e na sua participação na sociedade; adverte contra a inserção laboral dos jovens a todo o custo, tendo em conta o risco que tal comporta de ignorar a qualidade do trabalho e os direitos laborais dos jovens, designadamente o direito a um rendimento digno; realça, por conseguinte, que a Estratégia para a Juventude deve contribuir para a criação de postos de trabalho de elevada qualidade que permitam aos jovens viver de forma autónoma e desafogada;
- 3. Recorda os objetivos prioritários da Estratégia Europa 2020, designadamente, fixar em 75 % a taxa de emprego no escalão etário dos 20 aos 64 anos, reduzir o abandono escolar precoce para menos de 10 % e erradicar a pobreza e a exclusão social para, pelo menos, 20 milhões de pessoas; salienta que a execução do próximo ciclo da Estratégia da UE para a Juventude deve ser estreitamente associada à realização dos objetivos prioritários da Estratégia Europa 2020;
- 4. Insta os Estados-Membros a publicarem relatórios baseados em conhecimentos e dados concretos sobre a situação social e as condições de vida dos jovens, a elaborarem planos de ação nacionais e a aplicá-los de forma coerente;
- 5. Salienta que, desde a mais tenra idade, deve ser dada uma especial atenção aos grupos vulneráveis em elevado risco de exclusão social, designadamente as pessoas que estão fora dos sistemas educativo, laboral ou formativo (NEET) e os jovens desfavorecidos, concedendo-lhes oportunidades de emprego reais e tangíveis e encorajando a sua participação ativa na sociedade;
- 6. Salienta a necessidade de combater o abandono escolar precoce; sublinha que, sem uma ação integrada de grande alcance, os objetivos da Estratégia UE 2020 de reduzir o abandono escolar precoce não serão concretizados; exorta todas as partes envolvidas a garantirem a transição do ensino e da formação para o emprego através do diálogo entre os interessados, o setor da educação, os serviços de emprego e os serviços sociais e da família, através do reforço do elo entre formação profissional inicial, aperfeiçoamento profissional e emprego juvenil, a fim de promover uma formação adequada orientada para as necessidades dos programas de reintegração no mercado de trabalho que oferecem uma segunda oportunidade, e através da adoção de sistemas duais de educação;
- 7. Designa a transição entre a educação e o emprego como momento particularmente importante para os jovens, na medida em que o início das suas carreiras profissionais tem um impacto considerável no seu ulterior desenvolvimento; sublinha, neste contexto, a importância que o desenvolvimento na primeira infância pode ter no sentido de quebrar o ciclo vicioso intergeracional de reduzido desenvolvimento humano das crianças desfavorecidas; convida os Estados-Membros a reforçarem a prestação de serviços de

- aconselhamento e orientação numa fase precoce, com vista a aumentar a capacidade dos jovens de tomarem decisões suficientemente informadas quanto às suas futuras carreiras, facilitando-lhes a aquisição das competências necessárias e a procura de um emprego adaptado às necessidades do mercado de trabalho; salienta o potencial de criação de emprego nos setores da economia verde, da saúde, dos serviços sociais e das TIC;
- 8. Reconhece a importância dos estágios especialmente no quadro de uma formação profissional ou universitária para ajudar os jovens a adquirir formação e experiência; frisa a necessidade de respeitar salvaguardas para os jovens e considera que a Comissão deve propor a definição de estágios de elevada qualidade, incluindo critérios relacionados com a proteção social, remuneração, condições de trabalho (tendo em devida conta as abordagens nacionais) e normas de saúde e segurança adequadas, independentemente da duração do estágio;
- 9. Pede que Comissão apresente propostas relativas a um Quadro de Qualidade para os Estágios e a uma Aliança para a Aprendizagem destinadas a promover estágios de elevada qualidade para estudantes e jovens em toda a UE; insta os Estados-Membros a implementarem com urgência regimes de «Garantia para a Juventude» que abranjam os jovens até aos 30 anos de idade e a rapidamente lançarem projetos para combater o desemprego entre os jovens, recorrendo, para tal, aos 6 mil milhões de euros disponíveis no âmbito da Iniciativa para o Emprego dos Jovens e acrescentando recursos próprios em volume suficiente para facilitar a sua execução; exorta a Comissão a prestar assistência concreta aos Estados-Membros que implementem a Garantia para a Juventude, recordando a importância de promover a responsabilidade social das empresas (RSE);
- 10. Sublinha que o êxito de uma Garantia para a Juventude depende, em grande medida, da existência de outras políticas públicas incluindo políticas de mercado de trabalho ativas e inclusivas -, que assegurem as infraestruturas necessárias e a capacidade de prestar serviços personalizados adaptados aos jovens; destaca que uma Garantia para a Juventude bem-sucedida depende igualmente dos esforços dos empregadores e da inclusão dos parceiros sociais e das organizações de jovens;
- 11. Salienta que a mobilidade voluntária dos jovens deve ser reforçada nomeadamente através do portal de emprego EURES e dos programas Aprendizagem ao Longo da Vida e Juventude em Ação -, a fim de melhorar o ensino, a formação e a aprendizagem mútua e de melhor fazer corresponder a oferta com a procura de mão de obra;
- 12. Salienta que o financiamento europeu pode constituir um complemento importante para os necessários investimentos pelos orçamentos nacionais, sobretudo nos Estados-Membros e nas regiões mais afetadas pela crise que registam taxas de desemprego juvenil especialmente elevadas; insta os Estados-Membros a explorarem o potencial do Fundo Social Europeu (FSE) ao implementarem a Estratégia para a Juventude, recordando a ênfase do FSE na inclusão social, na luta contra a pobreza e no apoio à criação de empregos sustentáveis; opina, por conseguinte, que, pelo menos 25 % dos recursos financeiros atribuídos à política de coesão, devem ser reservados para o FSE; salienta que os recursos e as iniciativas de financiamento destinados ao emprego dos jovens devem ser considerados não um custo, mas um investimento fulcral permanente e a longo prazo, tendente a maximizar as potencialidades dos jovens, tanto para o mercado de trabalho

como para a sociedade no seu todo; sublinha que existem fortes argumentos de ordem social, democrática e económica a favor desse investimento e aponta para a elevada «rentabilidade» do investimento na formação e nas competências;

13. Salienta que, para que a Estratégia para a Juventude seja implementada com sucesso, é necessário o envolvimento incessante, coerente e coordenado de todas as partes interessadas, designadamente os parceiros sociais, as organizações de juventude e os representantes dos conselhos nacionais de juventude; exorta os Estados-Membros a viabilidade da aplicação de exemplos de boas práticas dos demais Estados-Membros nos seus próprios mercados de trabalho; está convicto de que o Diálogo Estruturado constitui um instrumento valioso para o envolvimento dos jovens no processo de tomada de decisões e para o reforço do sentimento de apropriação da Estratégia para a Juventude; exorta os Estados-Membros a aderirem à utilização deste fórum durante o próximo ciclo da Estratégia para a Juventude.

RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

| Data de aprovação | 30.5.2013 |
|---|--|
| Resultado da votação final | +: 35 -: 2 0: 1 |
| Deputados presentes no momento da votação final | Edit Bauer, Heinz K. Becker, Jean-Luc Bennahmias, Phil Bennion, Pervenche Berès, Vilija Blinkevičiūtė, Milan Cabrnoch, Alejandro Cercas, Ole Christensen, Derek Roland Clark, Minodora Cliveti, Marije Cornelissen, Frédéric Daerden, Sari Essayah, Richard Falbr, Marian Harkin, Nadja Hirsch, Stephen Hughes, Danuta Jazłowiecka, Martin Kastler, Ádám Kósa, Jean Lambert, Patrick Le Hyaric, Verónica Lope Fontagné, Olle Ludvigsson, Thomas Mann, Csaba Őry, Sylvana Rapti, Licia Ronzulli, Nicole Sinclaire, Joanna Katarzyna Skrzydlewska, Jutta Steinruck, Traian Ungureanu |
| Suplente(s) presente(s) no momento da votação final | Malika Benarab-Attou, Iliana Malinova Iotova, Svetoslav Hristov Malinov, Ria Oomen-Ruijten, Antigoni Papadopoulou |

PARECER DA COMISSÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

dirigido à Comissão da Cultura e da Educação

sobre a execução da Estratégia da UE para a Juventude 2010-2012 (2013/2073(INI))

Relatora de parecer: Martina Anderson

SUGESTÕES

A Comissão do Desenvolvimento Regional insta a Comissão da Cultura e da Educação, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- 1. Salienta a importância da coesão socioeconómica e territorial da União Europeia, prevista no artigo 174.º do TFUE, para a consecução dos objetivos da Estratégia da UE para a Juventude, nomeadamente através da criação de mais oportunidades e de oportunidades equitativas para todos os jovens, da promoção da inclusão social, da igualdade de género e da solidariedade entre todos os jovens, bem como da redução do risco de pobreza e do aumento da taxa de emprego da população, no contexto das atuais medidas de redução da dívida, do crescente desemprego juvenil e de níveis divergentes de instrução e de formação;
- 2. Considera que a primeira prioridade da UE deve ser a luta contra o desemprego juvenil na Europa; manifesta-se preocupado com o nível alarmante de jovens que não estudam nem trabalham; entende que se a UE não conseguir dar resposta adequada a este desafio, a ausência de perspetivas para a juventude irá enfraquecer a confiança no projeto europeu;
- 3. Salienta a importância do investimento estratégico dos fundos estruturais da UE no desenvolvimento regional, na competitividade e na criação de ações de aprendizagem de alta qualidade, estágios e empregos sustentáveis e duráveis, que confiram aos jovens o maior número possível de oportunidades de emprego que respeitem os direitos do trabalhador em cada Estado-Membro, para que a precariedade e o risco de pobreza possa ser significativamente reduzido; sublinha a importância da diversificação económica em setores de elevado valor acrescentado, se for caso disso, e a necessidade de pôr a tónica nas zonas rurais e desfavorecidas;

- 4. Sublinha a importância de corrigir os desequilíbrios geográficos entre a oferta e a procura de emprego nos Estados-Membros e entre Estados-Membros, nomeadamente através de reformas ao Portal Europeu da Mobilidade Profissional (EURES), a fim de melhorar as oportunidades de emprego dos jovens;
- 5. Considera que as intervenções precoces e as políticas proativas do mercado de trabalho representam a passagem de uma abordagem centrada nos sintomas da privação multigeracional para uma centrada na identificação e gestão dos riscos nas primeiras fases da vida, com o objetivo de evitar o desemprego e de facilitar a reintegração; chama a atenção em particular para as pessoas mais marginalizadas e mais suscetíveis de ficarem desempregadas;
- 6. Propõe que a via mais eficaz de progresso consiste em desenvolver um quadro em que sejam explicitamente interligados os resultados do progresso com a aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (CDC), defendendo o ponto de vista de que a política que visa a juventude deve ser sólida e mensurável;
- 7. Observa que, a par das estratégias da UE em matéria de emprego, as cidades e as regiões desempenham um importante papel na avaliação dos mercados de emprego locais, na previsão das suas necessidades e na definição de programas destinados aos jovens, e sublinha a importância dos jovens nas respetivas comunidades, incluindo as regiões insulares e mais afastadas; insta as autoridades locais e regionais a encorajarem a cidadania ativa e a assegurarem que os representantes dos jovens ou as associações de jovens participem nas diferentes iniciativas propostas pela UE;
- 8. Sublinha que os programas da UE e, especialmente, os fundos estruturais e de coesão são os instrumentos mais eficientes para criar novos empregos e para apoiar o empreendedorismo dos jovens;
- 9. Lamenta que as grandes declarações do Conselho Europeu relativas aos compromissos em prol da juventude não se traduzam em compromissos financeiros equivalentes; observa que uma grande parte do «Pacote para o crescimento» anunciado em 2012 implicou sobretudo uma redistribuição parcial dos fundos estruturais já prometidos e autorizados;
- 10. Exorta os Estados-Membros a eliminarem as barreiras existentes às aprendizagens e aos estágios transfronteiriços, de forma a melhorar a convergência entre a oferta e a procura de oportunidades de formação em contexto de trabalho para os jovens, aumentando, assim a mobilidade e a empregabilidade, particularmente nas regiões fronteiriças;
- 11. Considera lamentável a ambivalência do Conselho, que advoga recursos suplementares para os jovens, atrasando, porém, as negociações relativas aos pagamentos do orçamento retificativo de 2013 e pondo em causa o pagamento das bolsas do programa Erasmus; convida o Conselho a adotar uma abordagem mais construtiva, deixando de aumentar o fosso entre dotações de pagamento e dotações de autorização em cada orçamento anual;
- 12. Insta a Comissão e os Estados-Membros a mobilizarem todos os fundos disponíveis, em especial no âmbito dos fundos estruturais, para implementarem um programa sólido destinado a fomentar investimentos na criação de postos de trabalho com vista a combater o inaceitável elevado nível de desemprego dos jovens, pedindo, em particular, que se

- encoraje o desenvolvimento de empresas por jovens através do empreendedorismo; saúda a Iniciativa para o Emprego dos Jovens e exorta os Estados-Membros e as regiões em causa a usarem plenamente as verbas do Fundo Social Europeu (FSE) e as dotações especiais;
- 13. Entende que a aplicação de estratégias nacionais e regionais intensivas que incentivem as empresas a contratar trabalhadores jovens poderia ter evitado as elevadas taxas de desemprego de certos Estados-Membros;
- 14. Propõe um financiamento adequado da Garantia para a Juventude, nomeadamente melhorando a utilização do Fundo Social Europeu;
- 15. Salienta que convém reforçar o apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo dos jovens através do acesso aos fundos da UE e da prestação de aconselhamento empresarial;
- 16. Considera que é necessário elaborar novos programas destinados a providenciar aos jovens uma educação tecnológica de qualidade, bem como a promover as suas possibilidades de se especializarem e de trabalharem noutros Estados-Membros;
- 17. Reconhece que as empresas sociais podem desempenhar um papel importante na promoção de empregos de elevada qualidade e na luta contra a pobreza e a exclusão social se investirem na educação e na formação dos jovens europeus.

RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

| Data de aprovação | 30.5.2013 |
|---|---|
| Resultado da votação final | +: 41 -: 0 0: 1 |
| Deputados presentes no momento da votação final | Luís Paulo Alves, Jean-Jacob Bicep, John Bufton, Nikos Chrysogelos, Francesco De Angelis, Danuta Maria Hübner, Filiz Hakaeva Hyusmenova, Vincenzo Iovine, María Irigoyen Pérez, Seán Kelly, Mojca Kleva Kekuš, Constanze Angela Krehl, Petru Constantin Luhan, Iosif Matula, Erminia Mazzoni, Ana Miranda, Jens Nilsson, Jan Olbrycht, Wojciech Michał Olejniczak, Markus Pieper, Tomasz Piotr Poręba, Georgios Stavrakakis, Csanád Szegedi, Nuno Teixeira, Lambert van Nistelrooij, Oldřich Vlasák, Kerstin Westphal, Hermann Winkler, Joachim Zeller, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska |
| Suplente(s) presente(s) no momento da votação final | Martina Anderson, Vasilica Viorica Dăncilă, Karin Kadenbach, Lena Kolarska-Bobińska, Elisabeth Schroedter, Patrice Tirolien, Evžen Tošenovský, Manfred Weber, Iuliu Winkler |
| Suplente(s) (nº 2 do art. 187º) presente(s) no momento da votação final | Albert Deß, Takis Hadjigeorgiou, Katarína Neveďalová |

RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

| Data de aprovação | 18.6.2013 |
|---|--|
| Resultado da votação final | +: 28 -: 0 0: 0 |
| Deputados presentes no momento da votação final | Zoltán Bagó, Lothar Bisky, Piotr Borys, Jean-Marie Cavada, Silvia Costa, Santiago Fisas Ayxela, Lorenzo Fontana, Mary Honeyball, Petra Kammerevert, Emma McClarkin, Marek Henryk Migalski, Katarína Neveďalová, Doris Pack, Chrysoula Paliadeli, Monika Panayotova, Gianni Pittella, Marie-Thérèse Sanchez-Schmid, Marco Scurria, Hannu Takkula, László Tőkés, Helga Trüpel, Sabine Verheyen, Milan Zver |
| Suplente(s) presente(s) no momento da votação final | François Alfonsi, Liam Aylward, Ivo Belet, Nadja Hirsch, Iosif Matula, Georgios Papanikolaou, Inês Cristina Zuber |
| Suplente(s) (nº 2 do art. 187º) presente(s) no momento da votação final | Vasilica Viorica Dăncilă |